



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

PORTARIA Nº 0533 – REITOR/2017

Autoriza servidores a conduzirem veículos oficiais do IFNMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professor José Ricardo Martins da Silva, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2016, e considerando:

-a solicitação contida no Ofício nº 140/2017 – DIREÇÃO/CAMPUS AVANÇADO PORTEIRINHA, datado de 12 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículos oficiais do IFNMG:

Servidor	Nº da CNH	Categoria	Validade	Campus
Alano Pereira David	05366203973	AB	23/04/2018	Porteirinha
Thiago Nogueira Tolentino Barbosa	04200571347	B	04/10/2021	Porteirinha
Gersiane Franciere Freitas Ribeiro	05239967536	B	05/07/2017	Porteirinha
Joyce Meire da Silva França	06602204283	B	28/10/2020	Porteirinha
Livia de Fátima Silva Mendes	05657211395	B	22/06/2017	Porteirinha
Leandro Correa Magalhães	04081353522	AB	01/12/2019	Porteirinha
Silmar de Matos dos Santos	05257687492	AB	05/09/2019	Porteirinha
Barbara Mara Ferreira Gonçalves	04356019466	B	08/01/018	Porteirinha



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

Art. 2º A autorização de que trata esta portaria é válida até 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º É de responsabilidade do servidor providenciar a renovação da CNH, caso ela expire antes do prazo estabelecido nesta portaria, sob pena de suspensão de seus efeitos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros – MG, 01 de junho de 2017.

Prof. JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA
Reitor

Assinatura manuscrita em tinta azul, sobreposta ao nome do signatário.